



Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001-37

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 007/90

outorga o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Reverendíssimo Pe. José Alves Pinheiro (Frei Natal), e dá outras Providências.

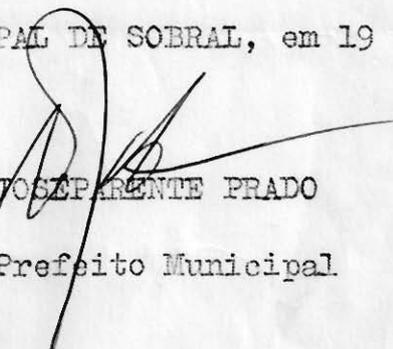
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao sacerdote capuchinho José Alves Pinheiro (Frei Natal) brasileiro, natural de Carolina Ma., exercendo atualmente as funções de Superior do Santuário São Francisco em Sobral, pelos relevantes serviços prestados à comunidade no âmbito social e religioso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de fevereiro de 1990.


JOSE PARENTE PRADO

Prefeito Municipal